

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 12/SN/2020

PROTEGER OS TRABALHADORES

GARANTINDO O SERVIÇO PÚBLICO POSTAL

Continuamos em permanente contacto com os gestores da Empresa CTT e devido ao Estado de Emergência é imperativo que à imagem do que está a ser praticado, e bem, nas Estações de Correio se reduza igualmente o horário dos Carteiros, o horário dos trabalhadores dos CPL's e dos Transportes assegurando, como é evidente, os seus rendimentos.

Esta será uma medida que não irá prejudicar o Serviço Público Postal que os CTT têm que assegurar e para todos estes trabalhadores será um diminuir do risco que correm no contacto com os utentes, durante um período menor de tempo, contribuindo assim também como medida profilática.

Na nossa opinião esta é uma medida que não irá por em causa a prestação do serviço público a que os CTT estão obrigados e será uma medida que irá garantir os riscos a que os trabalhadores estão expostos.

Além das razões anteriormente anunciadas acresce que devido ao Estado de Emergência em que o país se encontra os trabalhadores que fazem serviço, principalmente no exterior, não podem almoçar ou jantar, pois os estabelecimentos de restauração encontram-se encerrados, assim como outras necessidades fisiológicas que podem precisar e que em condições normais recorreriam às lojas.

Encontrar locais para colocar sacos de reabastecimento será outra tarefa quase impossível, com a redução do serviço que se está a verificar e que irá perdurar durante o Estado de Emergência.

COM TODOS E POR TODOS, SEMPRE EM DEFESA DOS TRABALHADORES!